



SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL
Junta de Freguesia

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Ata da 12ª Reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Santo Antão e São Julião do Tojal, realizada no dia 23 de junho de 2026

Aos vinte e três do mês de junho de dois mil e vinte seis, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia de Santo Antão e São Julião do Tojal, na 12ª Reunião Ordinária, na sua sede.

Presentes o Presidente, José Júlio dos Santos Pinto, a Secretária, Helga Maria Gonçalves Tojal Pinheiro, o Tesoureiro, Nuno Miguel Sampaio Gonçalves e os Vogais, Ilda Maria Monteiro Araújo Duarte e Olivério Matos da Luz Ribeiro.

Eram dezoito horas e trinta minutos quando o Presidente deu início à reunião, com a seguinte Ordem do Dia:

A- Período Antes da Ordem do Dia:

Ponto 1- Leitura e aprovação da Ata relativa à 10ª Reunião Ordinária de 26 de maio de 2026;

Aprovada por Unanimidade.

Ponto 2- Saldo da Tesouraria: 347.725,50€ (trezentos e quarenta e sete mil e setecentos e vinte cinco euros e cinquenta cêntimos).

O Executivo tomou conhecimento.

B- Período da Ordem do Dia:

O Presidente deu início à ordem de trabalhos:

Ponto 1- Subscrita pelo Tesoureiro Nuno Gonçalves, a Proposta nº 91/2026, referente à isenção do pagamento de taxas de utilização do complexo desportivo de A-das-Lebres ao Grupo União Lebrense pela realização do evento desportivo “Torneio de Futebol 5”, a qual se transcreve na íntegra:



SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL
Junta de Freguesia

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Considerando:

- A. - Irá realizar-se nos dias 27 e 28 de junho de 2026, o evento desportivo denominado **“Torneio de Futebol 5”**, no campo do Polidesportivo de A-das-Lebres, promovido pelo Grupo União Lebrense;
- B. O Grupo União Lebrense desenvolve uma relevante atividade associativa e desportiva na freguesia, promovendo regularmente iniciativas de interesse para a comunidade local;
- C. A realização do referido torneio contribuiu para a promoção da prática desportiva, do convívio associativo e da dinamização da comunidade local;
- D. É prática desta União de Freguesias, para além da atribuição de apoio logístico, conceder a isenção do pagamento das taxas de utilização das instalações do complexo desportivo de A-das-Lebres para a realização de iniciativas promovidas pelas coletividades locais;
- E. O valor correspondente às taxas de utilização é de **264,60 € (duzentos e sessenta e quatro euros e sessenta cêntimos)**.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere conceder ao Grupo União Lebrense a isenção do pagamento das taxas de utilização do complexo desportivo de A-das-Lebres, relativas à realização do evento desportivo “Torneio de Futebol 5”, no valor de **264,60 € (duzentos e sessenta e quatro euros e sessenta cêntimos)**.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta subscrita.

Ponto 2- Subscrita pela Vogal Ilda Duarte, a Proposta nº 92/2026, referente à isenção do pagamento de taxas de licença ao Zambujalense Futebol Clube pela realização do evento “Torneio de Futebol e 2ª Festa Anual do Zambujalense Futebol Clube”, a qual se transcreve na íntegra:



SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL
Junta de Freguesia

cc. Dent
X
A

Considerando:

- de acordo com a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, os licenciamentos e outros quaisquer atos administrativos relacionados (atividades ruidosas) são atualmente competências delegadas nas juntas de freguesia;
- Torneio de Futebol e 2ª Festa Anual do Zambujalense Futebol Clube, promovido pelo Zambujalense Futebol Clube, que se realizou nos dias 13 e 14 de junho de 2026;
- é prática desta Autarquia, além da atribuição de apoio logístico, proceder à isenção do pagamento de taxas da licença para a realização deste tipo de evento;
- o apoio que ora se propõe, no montante de 646,80€ (seiscentos e quarenta e seis euros e oitenta centimos).

Propõe-se que:

Que a Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea c) do nº 3 do artigo 16º Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibere a isenção de pagamento de taxas ao Zambujalense Futebol Clube, pelo Torneio de Futebol e 2ª Festa Anual do Zambujalense Futebol Clube, no valor de 646,80€ (seiscentos e quarenta e seis euros e oitenta centimos).

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta subscrita.

Ponto 3- Subscrita pelo Presidente da Junta de Freguesia a Proposta nº 093/2026 referente a um pedido de apoio apresentado pela A.H.B.V.Fanhões para comparticipar a aquisição do novo veículo tanque, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

Considerando que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fanhões prossegue fins de relevante interesse público, assegurando a proteção e socorro de pessoas e bens, bem como a prestação de serviços essenciais no âmbito da proteção civil;



SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL
Junta de Freguesia

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Abelent" and a large "A".

Considerando que esta Associação desenvolve a sua atividade em benefício das populações servidas pelo seu corpo de bombeiros, incluindo os residentes na área da antiga freguesia de Santo Antão do Tojal, atualmente integrada na Freguesia de Santo Antão e São Julião do Tojal;

Considerando que a capacidade operacional dos corpos de bombeiros constitui um fator determinante para garantir uma resposta eficaz a situações de emergência, incêndios, acidentes e outras ocorrências que coloquem em risco a segurança das populações;

Considerando que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fanhões procedeu, no passado mês de maio, à aquisição de um novo veículo tanque, equipamento de reconhecida importância para o reforço dos meios operacionais ao serviço da comunidade;

Considerando o pedido de apoio financeiro apresentado por aquela Associação, destinado a compartilhar o investimento realizado na aquisição do referido veículo;

Proponho:

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fanhões, no montante de € 10.000€ (dez mil euros), destinado a compartilhar a aquisição do novo veículo tanque;
2. Determinar que o respetivo encargo seja suportado pela rubrica orçamental adequada do orçamento em vigor;

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
01.00/08.07.01	1-8	374	426	10.000,00

3. Conferir ao Senhor Presidente da Junta os poderes necessários para a prática dos atos subsequentes à execução da presente deliberação.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta subscrita.



SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL
Junta de Freguesia

[Handwritten signature and initials in blue ink]

Ponto 4- Subscrita pelo Presidente da Junta de Freguesia a Proposta nº 094/2026 referente a um pedido de apoio apresentado pela Administração Conjunta da AUGI do Bairro Lugar do Campo da Bola para comparticipação dos custos com a aquisição de sinalética e a execução do paisagismo integrados na obra de urbanização da AUGI, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

Considerando que a Administração Conjunta da AUGI do Bairro Lugar do Campo da Bola tem vindo a desenvolver um conjunto de intervenções destinadas à conclusão das obras de urbanização daquela área urbana de génese ilegal, contribuindo para a melhoria das condições de vida dos seus residentes e para a valorização do espaço público;

Considerando que foi apresentado à Junta de Freguesia um pedido de apoio financeiro destinado a comparticipar despesas associadas à execução das referidas obras de urbanização, nomeadamente para aquisição e instalação de sinalética urbana e para a realização de trabalhos de paisagismo;

Considerando que estas intervenções contribuirão para uma melhor organização do espaço urbano, para o reforço da segurança e orientação dos utilizadores, bem como para a qualificação ambiental e paisagística do Bairro Lugar do Campo da Bola;

Considerando que a Junta de Freguesia reconhece o interesse público local das obras em curso e a importância da sua concretização para o bem-estar da população residente.

Proponho que:

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Administração Conjunta da AUGI do Bairro Lugar do Campo da Bola, no montante de **10.000,00 € (dez mil euros)**, destinado a comparticipar os custos com a aquisição de sinalética e a execução de trabalhos de paisagismo integrados na obra de urbanização da referida AUGI;

2. Determinar que o respetivo encargo seja suportado pela rubrica orçamental adequada do orçamento em vigor;



SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL
Junta de Freguesia

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
01.00/08.07.01	2/75	375	427	10.000,00

3. Conferir ao Senhor Presidente da Junta os poderes necessários para a prática dos atos subsequentes à execução da presente deliberação.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta subscrita

Ponto 5- Subscrita pelo Tesoureiro da Junta de Freguesia a Proposta nº 095/2026 referente a um pedido de apoio apresentado pela Direção da Capela da Manjoeira para realização de procissão, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

Considerando que a Direção da Capela da Manjoeira se encontra a promover a realização de uma procissão, a decorrer no próximo dia 5 de julho de 2026, iniciativa de caráter religioso e cultural que visa envolver a comunidade local e preservar as tradições da freguesia;

Considerando que, para o acompanhamento musical da referida procissão, foi solicitado orçamento à Sociedade Recreativa de Pinteus, tendo esta apresentado uma proposta no valor de **600,00 € (seiscentos euros)** para a prestação do respetivo serviço;

Considerando que a Direção da Capela da Manjoeira solicitou à Junta de Freguesia apoio financeiro para suportar os encargos decorrentes da contratação da Banda;

Considerando que a Junta de Freguesia reconhece a importância das manifestações religiosas, culturais e tradicionais para a promoção da identidade local, da coesão social e da participação da comunidade;



SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL
Junta de Freguesia

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Propõe-se que o Executivo da Junta de Freguesia delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio à Sociedade Recreativa e Cultural de Pinteus para acompanhamento da procissão a realizar no dia 5 de julho de 2026, no valor de **600,00 € (seiscentos euros)**, conforme solicitado pela Comissão da Capela da Manjoeira;
2. Determinar que o respetivo encargo seja suportado pela rubrica orçamental adequada do orçamento em vigor;

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
01.00/04.07.01	2-11	376	431	600,00

4. Conferir ao Senhor Tesoureiro da Junta os poderes necessários para a prática dos atos subsequentes à execução da presente deliberação.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta subscrita.

Ponto 6- Subscrita pelo Presidente da Junta, José Júlio Pinto a Proposta nº 96/2026, referente à proposta de recrutamento para um (1) posto de trabalho, por recurso a mobilidade entre serviços, na modalidade de Mobilidade na Carreira/Categoria de Assistente Operacional, para o serviço de limpeza urbana, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando:

- 1) A necessidade de reforçar as equipas existentes na área de limpeza urbana de forma a permitir a prestação de um serviço público de qualidade em toda a área da freguesia;
- 2) A inexistência de reserva de recrutamento nesta União de Freguesias para o posto de trabalho em causa



SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL
Junta de Freguesia

[Handwritten signature]
Adopt

Propõe-se:

O recrutamento para um (1) posto de trabalho, por recurso a mobilidade entre serviços, na modalidade de Mobilidade na Carreira/Categoria de Assistente Operacional, para o serviço de limpeza urbana.

Nos seguintes termos:

1. Caracterização do posto de trabalho:

As funções são as constantes no mapa anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, designada de LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, previsto no n.º 2 do Artigo 88º deste diploma:

Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis.

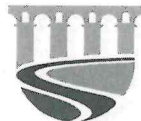
Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico.

Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Ao Assistente Operacional, com titularidade de escolaridade obrigatória, e com vista à prossecução das atribuições da área de limpeza urbana, incumbe ainda especificamente:

Proceder à remoção de lixo e equiparado, à varredura e limpeza de ruas e de outros espaços públicos, à limpeza de sumidouros e de papeleiras, manualmente, ou com máquinas de corte e aspiração, à condução de varredoura mecânica e de viatura de recolha de monos, na área da União de Freguesias;

Trabalhar em equipa, nomeadamente em intervenções conjuntas com trabalhadores com valências e perfis funcionais afins, mantendo adequado relacionamento e comunicação com chefias, colegas e público em geral.



SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL
Junta de Freguesia

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the word "oladent" and a signature that appears to be "A.".

2. Local de trabalho:

O local de prestação de trabalho será na área geográfica da União de Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal, sem prejuízo de deslocações necessárias à atividade que forem indicadas pelo responsável de serviço.

3. Designação e constituição do Júri:

Presidente: Lígia da Conceição Merino do Rosário Tangaña – Técnica Superior

1º Vogal efetivo: Maria Luísa dos Santos Nabeiro Frija Ferreira – Assistente Técnica;

2º Vogal efetivo: Paula Cristina Carlos Pedroso do Vale – Encarregada Operacional;

O Presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal efetivo;

1º Vogal suplente: Carlos Fernando Pontes Romão – Encarregado Operacional;

2º Vogal suplente: Maria Isabel Vicente Gonçalves Fernandes – Assistente Técnica;

4. Métodos de Seleção:

a) Entrevista Profissional de Seleção

b) Exame Médico, a aplicar aos candidatos aprovados no método de seleção anterior.

5. Duração:

A mobilidade tem a duração máxima de 18 meses, nos termos do Artigo 97.º da LTFP aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, podendo consolidar-se definitivamente, nos termos do n.º 3, do Artigo 99.º do mesmo diploma.

6. Prazo de candidaturas:

Dez (10) dias úteis, a contar da data da publicitação da oferta de Mobilidade na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica da Junta de Freguesia de Santo Antão e São Julião do Tojal (www.jf-tojal.pt), nos termos do Artigo 97º-A da LTFP.

7. Forma de apresentação da candidatura:



SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL
Junta de Freguesia

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Considerando as dificuldades que se podem verificar na apresentação das candidaturas em suporte eletrónico, nos termos do n.º 3 do Artigo 13.º da Portaria a apresentação da candidatura é efetuada em suporte de papel, em “Formulário de candidatura a procedimento de mobilidade”, disponível nas secretarias da União de Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal e na sua página eletrónica www.jf-tojal.pt.

8. Remuneração:

A posição remuneratória será correspondente à detida pelo(a) candidato(a) na situação jurídico-funcional de origem.

9. Área de recrutamento:

9.1 Requisitos gerais: Os constantes no Artigo 17.º da LTFP.

9.2 Requisitos específicos: Os candidatos devem ser detentores de prévio vínculo de emprego público por tempo indeterminado estabelecido com as entidades incluídas no âmbito de aplicação da LTFP, em efetividade de funções, com integração na carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional identificada no ponto 1. Caracterização do posto de trabalho.

9.3 Os candidatos devem reunir os requisitos gerais e específicos, acima mencionados, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

9.4 Não serão admitidas candidaturas de trabalhadores do Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Santo Antão e São Julião do Tojal.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta subscrita.

Ponto 7- Subscrita pelo Presidente da Junta a Proposta n.º 97/2026 referente à 5ª Alteração Permutativa ao Orçamento, PPI e PPA, a qual se transcreve na íntegra:



SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL
Junta de Freguesia

Considerando que:

- A. Há necessidade de proceder ao reforço das dotações de algumas rubricas por insuficiência de verba, face à necessidade de executar os seguintes projetos:
- Pessoal aguardando aposentação – Orçamento (1.250,00€);
 - Subsídio de Férias- Orçamento (600,00€)
 - Apoio às Corporações de Bombeiros – PPA Projeto 1/8 (10.000,00€)
 - Marchas Populares(Serviços) – PPA Projeto 4/ 1 (3.000,00€)
 - Marchas Populares (Bens) – PPA Projeto 4/2 (900,00€)
 - Sinalização Vertical – PPI Projeto 3/12 (7.950,00€).
- B. Que existe dotação superior às necessidades noutras rubricas, que podem ser utilizadas como compensação para os reforços referidos em A, nomeadamente:
- Pessoal aguardando aposentação – Orçamento (12.800,00€);

Propõe-se que:

Nos termos da alínea b) do n° 1 do artigo 16° do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do ponto 8.3 do Decreto-Lei n° 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação vigente, seja aprovada a 5ª alteração Permutativa ao Orçamento, PPI e PPA.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta subscrita.

Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Junta deu por encerrada a reunião eram dezanove horas e quarenta e cinco minutos.

O Executivo da Junta de Freguesia,

F. L. L. L.
Helga Rojal Pinheiro
Nuno Gonçalves
Helena Martins Marques 11

